

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praca Nossa Senhora de Salete, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Senhor Ademar Luiz Traiano inscrito no CPF nº 198.072.879-87, Primeiro Secretário Senhor Alexandre Maranhão Khury, inscrito no CPF sob nº. 027.443.839-96, e seu Diretor Geral, Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04, doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa TAMARILLO **GASTRONOMIA** LTDA, pessoa iurídica de Direito Privado, situada na Avenida Candido de Abreu, nº 1130, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.306.063/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por sua sócia administradora senhora Patrícia Andrade Chiquim, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 1600, Curitiba/PR inscrita no CPF/MF sob o nº 033.000.679-79,portadora da carteira de identidade nº 6.656.544-0, em face do contido no Contrato nº 056/2019 objeto da Concorrência nº 002/2019, Protocolo nº 06200-77.2019 nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim RESOLVEM aditar o presente contrato, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 103, inciso II e §1º da Lei Estadual 15.608/2007, art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1 do instrumento originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, a partir de 17 de fevereiro de 2024, em consonância com a Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS DÉBITOS

A CONCESSIONÁRIA reconhece a existência de parcelas em aberto da taxa de ocupação, que serão tratadas no processo nº 16435-76.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HISTÓRICO

O Contrato originário (Contrato nº 056/2019) foi assinado em 25 de outubro de 2019, em decorrência do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019, cujo objeto era a Concessão de Uso do espaço público com área útil total de 307,38m? (trezentos e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), localizado no 5º Andar do Edifício 19 de Dezembro (Edifício Administrativo), situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, CEP 80530-911, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, para exploração comercial de serviços de Restaurante. Com o fornecimento de refeições na modalidade self service, marmitex e a la carte.

Em 28/09/2020 foi firmado o primeiro aditivo contratual, que tratou da suspensão do pagamento da taxa de ocupação e do consumo de gás a partir de março de 2020 enquanto perdurarem as medidas restritivas de acesso à ALEP; da suspensão do contrato de concessão a partir de 01 de julho de 2020 até o final da vigência do Decreto Estadual nº 4942/2020 ou ato administrativo que proíba o funcionamento do restaurante; da alteração do cardápio enquanto perdurarem as medidas restritivas de acesso à ALEP; da formalização de alteração societária e de endereço da Contratada; da alteração do fiscal do contrato.

Em 09/03/2021, foi celebrado o Primeiro Termo de Apostilamento, que alterou o fiscal do contrato Em 10/03/2021 foi firmado o segundo aditivo contratual, que reajustou o valor do quilograma em



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

12,50%, representando 51,38% do IGPM acumulado de fevereiro de 2020 até janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Em 05/04/2021, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo contratual, que tem como objeto a suspensão do prazo de execução do contrato originário, conforme oart. 104, parágrafo único, c/cart. 130, § 3°, da Lei Estadual 15.608/2007. A suspensão a que se refere o Terceiro Termo Aditivo deu-se de 25 de outubro de 2019 até 02 de fevereiro de 2020, em razão de obras de reformas no espaço, feita pela CONCEDENTE. Ainda, neste mesmo Termo Aditivo ficou convencionado que a data final de vigência do Contrato nº 056/2019 será 16 de fevereiro de 2024.

Em 04/03/2022, foi celebrado o Segundo Termo de Apostilamento, que reajustou o valor do preco do quilograma para R\$ 52,59 (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Em 13/06/2022, foi celebrado o Terceiro Termo de Apostilamento, que alterou o cardápio.

Em 14/09/2022, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo contratual, que reajustou a taxa de ocupação de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 11.832,05 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Em 15/03/2023, foi celebrado o Quarto Termo de Apostilamento, que reajustou o valor do preco do quilograma para R\$ 54,58 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato original, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

> de de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987 Dados: 2024.02.16 16:48:54 -03'00'

Assinado de forma digital por ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987

Deputado Ademar Luiz Traiano Presidente

ALEXANDRE MARANHAO KHURY:02744383996 Dados: 2024.02.16 17:18:09

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARANHAO KHURY:02744383996

ROBERTO COSTA CURTA:65451171904 CURTA:65451171904 Dados: 2024.02.16 16:27:48 -03'00'

Assinado de forma digital por ROBERTO COSTA

Deputado Alexandre Maranhão Khury 1º Secretario

Roberto Costa Curta Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ **CONCEDENTE**

Documento assinado digitalmente PATRICIA RAVEDUTTI ANDRADE Verifique em https://validar.iti.gov.br

> Patrícia Andrade Chiquim Tamarillo Gastronomia Ltda. CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

ELISANGELA CRISTINA

Assinado de forma digital por ELISANGELA CRISTINA GOOD:03488932990 GOOD:03488932990 Dados: 2024.02.16 17:22:35 -03'00' XAVIER DA SILVA:08963217973

EDUARDO HENRIQUE Digitally signed by EDUARDO HENRIQUE EDUARDO HENRIQUE XAVIER DA SILVA:08963217973 Date: 2024.02.16 17:24:38